



UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE XANXERÊ

AVISO PÚBLICO Nº 001/VR – XXE/EXP/2015

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Xanxerê – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0005-54, com sede Rua Dirceu Giordani, 696, na cidade de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no Colégio e Pré-vestibular Expressivo no segundo semestre do ano letivo de 2015**, de acordo com os requisitos a seguir indicados.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **29 a 30 de junho de 2015**, das 8h às 11h, 14h às 17h, 18h30 às 22h, no Setor de Protocolo do Campus de Xanxerê.

1.2 Os candidatos interessados deverão anexar à ficha de inscrição:

- a)** Cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Recursos Humanos - RH;
- b)** Documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação.

§ 1º. O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetará a pontuação do candidato.

1.3 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.4 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS

VAGA	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE HORAS	TURNO	FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA	Nº DE VAGAS
01	Ensino Fundamental (I e II)	Língua Portuguesa	20 horas semanais	Matutino Vespertino	Licenciado em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa	01
02	Educação Infantil	Auxiliar de Classe	25 horas semanais	Vespertino	Ensino Médio	01

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo (a) Reitor da Unoesc ou pelo Vice-reitor de Campus.

4.2 A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes de cada área de conhecimento.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

5.2 Critérios de avaliação

I – Maior titulação:

- a) Especialização (*lato sensu*): 2 (dois) pontos.
- b) Graduação: 1 (um) ponto.

II – Regime de trabalho no ano em curso:

- a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos.
- b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos.
- c) entre 08 e 20 horas: 2 (dois) pontos.

III – Experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços:

- a)** Acima de 36 meses: 3 (três) pontos
- b)** De 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos
- c)** De 12 a 23 meses: 1 (um) ponto

VI – Participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação:

- a)** Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos
- b)** Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos
- c)** Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 12 (doze) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.

5.4 Critérios de desempate:

- I** – Será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério de titulação;
- II** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;
- III** – Persistindo o empate, será classificado o professor com pontuação mais elevada no critério experiência na docência;
- IV** – Como último critério de desempate, será classificado o professor com maior tempo de trabalho na Unoesc.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **01/07/2015**

6.2 Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **02/07/2015**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá no dia **03/07/2015**.

6.4 O resultado do processo de avaliação e o resultado final dos eventuais recursos serão publicados será publicado no dia **03/07/2015**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

6.7 Do resultado definitivo caberá recurso ao Vice-Reitor do Campus.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos docentes classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.2 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo **Vice-reitor de Campus**.

Xanxerê – SC, 26 de junho de 2015.

**Genésio Teo
Vice-reitor de Campus**

AVISO PÚBLICO Nº 01 – XXE/2015 COLÉGIO E PRÉ-VESTIBULAR EXPRESSIVO - FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO		
VAGA / CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	TURNO
LOCAL DE RESIDÊNCIA	TITULAÇÃO (ESPECIALISTA, GRADUADO)	

Xanxerê (SC), ____ / ____ / ____.

Assinatura Candidato

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	a) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. b) Graduação; 1 (um) ponto.	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 20 horas: 2 (dois) ponto.	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO COMISSÃO ESPECÍFICA

QUESITOS AVALIADOS	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
III – Experiência profissional na área específica comprovada por fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços.	a) acima de 36 meses: 3 (três) pontos b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto	
VI – Participação em atividades de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses comprovada.	a) somatório com 36 h de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) somatório entre 24 e 35 h de capacitação: 2 (dois) pontos c) somatório entre 12 e 23 h de capacitação: 1 (um) ponto.	
PONTUAÇÃO TOTAL		

Nome:

Comissão Geral de Seleção

Xanxerê (SC), ____ de junho de 2015.